



Destaques da atuação 2019 – 2023

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural brasileiro e, ao longo dos últimos quatro anos, atuou com firmeza no combate ao desmatamento e ao comércio ilegal de madeira na Amazônia e em temas relevantes como mineração ilegal, incêndios florestais, agrotóxicos, gestão integrada dos recursos hídricos, qualidade do ar, mudanças climáticas, unidades de conservação, defesa do patrimônio histórico e cultural e atualmente dando ênfase também na atuação voltada aos corredores ecológicos.

O órgão superior também apoiou o andamento de projetos e acompanhou políticas públicas, fortalecendo a relação interinstitucional para enfrentar os desafios relacionados à agenda ambiental e buscar soluções efetivas, posicionando-se de forma firme e crítica quando necessário. A integração e o diálogo permanente com os membros que atuam nos estados para possibilitar a diversificação de estratégias de atuação foi presente ao longo dos últimos quatro anos, destacando-se ações relevantes conforme apresentado a seguir.

Visando fomentar o debate e o trabalho conjunto, a 4ª CCR promoveu diversos eventos durante o período de 2020-2023, destacando-se eventos de integração e coordenação em parceria com a 3ª CCR (Consumidor e Ordem Econômica), como o ocorrido em maio de 2022: "[Encontro de Trabalho: A Produção Nacional de Fertilizantes e seus Impactos Econômicos e Sociais](#)" com o objetivo de debater a vulnerabilidade decorrente da dependência do Brasil das importações de fertilizantes; iniciativas do governo e do setor privado para ampliar os investimentos na produção mineral; as alternativas nacionais de recursos minerais e a necessidade de conciliar segurança jurídica, preservação ambiental e proteção das comunidades afetadas nos novos projetos minerais. Ainda em conjunto com a 3ª CCR foi realizada a Reunião de Trabalho [Soluções Econômicas e Oportunidades Verdes](#), nos dias 21 e 22 de setembro.



A relação interinstitucional também foi marcada pela interação com os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, além da participação da coordenação ou de representantes da 4ª Câmara em eventos promovidos por outras instituições. Destaque para a visita técnica realizada em abril de 2023 ao Instituto Onça Pintada (IOP), com sede na zona rural de Mineiros/GO, onde fica a unidade de conservação do maior plantel reprodutivo de onça-pintada do mundo, com sobrevoos sobre a região do alto Araguaia, contando com a participação de peritos e procuradores da república, para conhecerem a região das nascentes do Rio Araguaia e o Parque Nacional das Emas, o principal habitat da espécie onça-pintada, ameaçada de extinção.

O acompanhamento e aprofundamento na análise de temas de interesse específico é realizado pelos [Grupos de Trabalho](#) (GTs), de modo a possibilitar à 4ª Câmara formas, estratégias e orientações de atuação, por meio de roteiros de atuação, sem caráter vinculante, visando aprimorar e garantir uniformidade e coerência à atuação dos órgãos do Ministério Público Federal (MPF) na área de meio ambiente e patrimônio cultural no trato de questões semelhantes.

Outra finalidade é o acompanhamento de políticas públicas, inclusive projetos de lei e outros atos normativos, propondo formas de intervenção, quando necessário, para salvaguardar os interesses afetos à área temática de cada grupo. Atualmente, existem nove GTs ativos no âmbito da 4ª CCR, divididos por área temática ou bioma brasileiros: 1) Agroecologia (intercameral); 2) Amazônia Legal; 3) Cana-de-açúcar; 4) Corredor Ecológico da Bacia do Araguaia-Tocantins; 5) Mata Atlântica; 6) Mudanças Climáticas; 7) Patrimônio Cultural; 8) Qualidade do Ar; 9) Unidades de Conservação.

Após avaliação diagnóstica e em busca de melhorar a eficiência de atuação da Câmara, o Colegiado deliberou, na 5ª Sessão Ordinária de Coordenação, pelo encerramento dos Grupos de Trabalhos inativos e pela fixação do limite regulamentar de 10 Grupos de Trabalho internos da 4ª CCR, podendo este limite ser ultrapassado nos casos de grupos intercameral ou interinstitucional, sem prejuízo de que outros temas sensíveis e prioritários sejam abordados no escopo de um Grupo de Trabalho em andamento ou por meio da proposição de ação coordenada ou outra forma de



acompanhamento.

Dando prosseguimento às diretrizes previstas em seu Planejamento Temático e, em cumprimento ao objetivo de construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento, bem como ao objetivo de aprimorar a atividade de coordenação com foco em resultados, mediante a escolha de temas prioritários de atuação institucional, a Câmara acompanha e monitora, com o apoio dos seus grupos de trabalho, [sete ações coordenadas](#): 1) Amazônia Protege; 2) Controle Florestal; 3) o MPF em Defesa das Unidades de Conservação: regularização fundiária de unidades de conservação; 4) PAC das Cidades Históricas; 5) Prevenção de Riscos ao Patrimônio Cultural; 6) Regularidade de tramitação dos procedimentos de tombamento de bens junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); e 7) Transparência das Informações Ambientais.

A 4ª CCR apoia, também, o [Projeto Conexão Água](#): Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade, que apresenta em seu portal de informações estratégicas para a efetividade de metas de qualidade nas bacias hidrográficas brasileiras. Para tal, reúne todo esse trabalho articulado e em sinergia, tornando-o disponível em um único espaço virtual. São documentos, artigos científicos, pareceres, decisões judiciais, mapas interativos, pesquisas, tutoriais, relatórios, links para dados de monitoramento oficiais e outros dados que permitem que a sociedade tenha em mãos parâmetros confiáveis para o controle da qualidade das águas e possa diagnosticar os desafios para melhor colaborar com iniciativas, soluções e alternativas inovadoras.

Em sua 27ª Sessão Ordinária de Coordenação a 4ª CCR deliberou, à unanimidade, pela convocação do Projeto Conexão Água em Iniciativa vinculada à 4ª CCR/MPF, ressaltando-se a relevância dessa medida como forma de assegurar a continuidade e aprimoramento das ações voltadas à gestão das águas no País.

A 4ª fase do projeto Amazônia Protege foi pauta de [oficina de trabalho](#) nos dias 4 e 5 de julho. O objetivo foi revalidar modelos de trabalho; refinar fluxos metodológicos; levantar os requisitos dos produtos a serem gerados; refletir sobre



erros e acertos; promover um alinhamento técnico com os atores envolvidos no projeto, bem como incorporar ao projeto todas as sugestões de aperfeiçoamento e melhoria que os procuradores naturais apresentaram na última reunião de trabalho realizada.

No período em referência, a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão elaborou 16 notas técnicas de interesse e relevância para a proteção do meio ambiente e da sociedade, incluindo duas notas técnicas específicas do Grupo de Trabalho Unidades de Conservação e uma nota técnica conjunta da 2ª CCR, 4ª CCR, 5ª CCR e 6ª CCR. No início desse ano, a Câmara expediu também uma nota pública sobre o garimpo ilegal em terras indígenas Yanomami. Essas notas são publicadas no [endereço eletrônico da unidade](#) e encaminhadas aos entes públicos interessados, tendo como escopo oferecer análises e reflexões para a consecução de políticas públicas e subsídio à atuação dos procuradores naturais.

Foram firmados [seis Acordos de Cooperação Técnica](#), com destaque para o ACT MPF e UFMG para o intercâmbio informacional e produção de conhecimento, por meio da realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica, que possa subsidiar o monitoramento do cumprimento de Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e implementação de políticas públicas voltadas ao combate do desmatamento ilegal nas cadeias produtivas da agropecuária; e para o ACT MPF e CENTRO INTERNACIONAL DE ÁGUA E TRANSDISCIPLINARIDADE - CIRAT que visa à atuação conjunta no tema da gestão integrada dos recursos hídricos e na adaptação às mudanças climáticas.

Para fortalecer a atuação do Ministério Público Federal na Região Amazônica, o Procurador-Geral da República criou, por meio da Portaria PGR/MPF nº 299/22, os escritórios socioambientais. Ao todo, foram instituídos 30 novos postos de trabalho – sendo dez exclusivos de atribuição regional, para atuação na Amazônia Ocidental e na Amazônia Oriental; e outros 20 Escritórios Administrativos de Coordenação e de Integração – OCITA, vinculados às Câmaras de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR) e de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR). O objetivo dos escritórios administrativos é prestar auxílio às atividades de coordenação e integração



realizadas pelas Câmaras de Coordenação e Revisão, incluindo suporte aos grupos de trabalho e ações coordenadas, além de outras atividades vinculadas aos órgãos superiores.

Dessa forma, por meio das Portarias PGR/MPF 337/2023 e PGR/MPF nº 454/23, o procurador-geral da República designou os dez membros do MPF selecionados, conforme indicação e temática definida pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para titularizarem os escritórios de administração distribuídos e instalados com atuação socioambiental, para ação coordenada na tutela ambiental na Amazônia Ocidental e Oriental, a saber: I - Escritório Marcos Regulatórios (Procurador da República Leandro Mitidieri Figueiredo); II - Escritório Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (Procurador da República Ailton Benedito de Souza); III - Escritório Combate ao Desmatamento (Procurador da República Walmor Alves Moreira); IV - Escritório Conservação da Biodiversidade e Qualidade da Água (Procurador Regional da República Marcus Vinicius Aguiar Macedo); V - Escritório Desenvolvimento Sustentável (Procurador da República Galtienio da Cruz Paulino); VI - Escritório Processo Administrativo Sancionatório (Procuradora da República Anelise Becker); VII - Escritório Mineração e Combate ao Garimpo Ilegal (Procurador da República Mario Lucio de Avelar); VIII - Escritório Regularização Fundiária e Grilagem de Terras (Procurador da República Daniel Cesar Azeredo Avelino); IX - Escritório Patrimônio Cultural e Histórico da Amazônia (Procurador da República Alexandre Schneider) e X - Escritório Grandes Obras de Infraestrutura e Corredores Ecológicos da Amazônia (Procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares).

Na gestão atual, avançamos na regularização, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, sobre a participação dos suplentes na distribuição diária ou eventual de feitos submetidos à revisão do colegiado, conforme detalhado no [Relatório 4ª CCR PGR-00185684/2023](#). Havia apenas uma instrução informal para que os suplentes participassem na distribuição diária e integral dos feitos, concorrendo aleatoriamente com os titulares, não como substitutos, mas como se titulares fossem. Além disso, nas sessões de revisão, os suplentes tinham voto próprio, seja como relator, seja como vogal, em todos os feitos, o que resultava em uma votação em número par de 6



(seis) votos, possibilitando, em tese, a votação divergente entre titular e seu respectivo suplente. Dessa forma, o CNMP validou o auxílio dos suplentes aos titulares, desde que demonstrada a necessidade do serviço por ato formal do titular, deferido pelo Coordenador que é o gestor do acervo da unidade, conforme entendimento convalidado pela [Portaria 4ª CCR 3/2021](#), que dispõe sobre a participação dos suplentes na distribuição por desoneração do acervo dos titulares, mas não há votos cumulativos no mesmo ofício (titular e seu respectivo suplente).

Prezando pela economicidade e eficiência das rotinas e, em razão da pandemia de Covid-19, desde março de 2020, o órgão superior passou a realizar sessões virtuais e por videoconferência para o julgamento de procedimentos e processos submetidos à apreciação do colegiado. Durante o período de 2020 a junho/2023, foram realizadas 57 sessões de revisão e 30 sessões de coordenação, sendo deliberados 10.498 procedimentos ao todo, entre ações penais – procedimento ordinário, inquéritos civis (ICs), inquérito extrajudicial, inquérito policial, notícias de fato (NFs), petição, procedimentos administrativos (PAs), procedimento de conflito de atribuição (PCA-PGR), procedimentos de investigação criminal (PICs), procedimentos preparatórios (PPs), processos criminais, recursos em sentido estrito, representação criminal/notícia de crime e termo circunstanciado para o exercício da função revisional, o que possibilitou que os trabalhos permanecessem em dia, com ganho de produtividade, manutenção do acervo baixo, bem como esforços para uniformizar o entendimento do Colegiado por meio de classificação e análise dos feitos por temática e consulta a precedentes.

Brasília, 2 de agosto de 2023